



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 38/2025.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereador Murilo Bueno.

**Tipo/nº:** PLO nº 38/2025.

**Assunto:** PROJETO DE LEI Nº 021/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para área da assistência social, e dá outras providências.

**Aniciativa:** Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

**ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):** Em análise ao PLO nº 021/2025, recebido nesta Casa de Leis em 07/03/2025, e **registrado sob o nº 38/2025**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, com a **Emenda de nº 01/2025**, apresentada pela Prefeitura Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para área da assistência social, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de março de 2025.

**RELATOR ESPECIAL**

***MURILO BUENO***

***Vereador - PODE***

